PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 883/69 de 1º de Setembro de 1.969.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais, ...

E X O N E R A:-

A partir désta data, o Senhor VITÓRIO KATSUTOSHI / MAEDA, das funções de CONTADOR désta Prefeitura Municipal de Parapuã, atendendo pedido do referido senhor, atravéz do protocolado sob nº 450/69 de 1º de Setembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove) para as cujas funções foi nomeado pelo Decreto nº 855 de 19 de Junho de 1 969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1º de Setembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário Substituto